



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104 - D/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **SANDRA KAUAATHE DA SILVA MATOS** CPF sob o nº 730.979.502-49 para participar da Capacitação para Agente de Desenvolvimento. No dia 17 de outubro de 2019. Em Castanhal-PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

* **23 122 0001 2.128 Operacionalização da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio**

* **3.3.90.14 Diária no País - dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

DEUSIRENE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019